



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Paraibuna e o Associação de Educação São Vicente de Paulo, CNPJ nº 61.532.826/0019-15, que objetiva transferência de recursos da União—Transferência Especial nº 202425200001.

Valor total do Recurso União: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 180 dias a contar de 1º de abril de 2025.

Data da Assinatura: 01/04/2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos – Prefeita Municipal.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 15.738, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão na Administração Pública Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei n.º 3.589, de 28 de março de 2025, que alterou o Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão:

I - João Paulo Rangel Freitas, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

II - Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

III - Flavio Otavio Pedrosa Ribeiro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo;

IV - Claudio José Monteiro, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.739, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a cessação da designação de Função Gratificada.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei n.º 3.589, de 28 de março de 2025, que alterou o Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar nesta data a designação dos seguintes efetivos do

exercício das Funções Gratificadas previstas na Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018:

I - Cecilia Camargo da Silva, Chefe da Divisão de Educação;

II - Giovana Cavalheiro, Chefe da Divisão de Esportes e Lazer;

III - Josiani dos Santos Claro Carvalho, Supervisor de Serviços Municipais;

IV - Luana Cristina Santos Faria, Chefe da Divisão de Fiscalização

V - Neuza Aparecida da Silva, Supervisor de Serviços Municipais;

VI - Nilza Helena Silva Alves, Chefe da Divisão de Arrecadação;

VII - Roseli Correa dos Santos, Chefe da Divisão de Avaliação, Planejamento e Controle;

VIII - Sonia Aparecida do Nascimento, Chefe da Divisão de Cultura;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.740, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Revoga Portaria 15.504, de 01 de janeiro de 2025, que designa Assessor de Departamento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar nesta data a Portaria n.º 15.504, de 01 de janeiro de 2025, que, por necessidade da Administração, designou o servidor Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Departamento junto ao Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Gestão Administrativa (Divisão de Gestão de Pessoas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.741, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Arlete Silva da Cruz, matrícula 1435, RG **.728.54*.*, CPF ***.228.57*.*, PIS/PASEP ***711114** - PROFESSOR PEB – I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II e III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.742, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor José Francisco Nogueira, matrícula 2225, RG **.630.16*-, CPF **.069.38*-, PIS/PASEP ***086398** - Motorista, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível E6 Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.743, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Júlio Cesar Gonçalves, matrícula 3488, Técnico em Radiologia, referente ao período aquisitivo 15/01/2012 a 14/01/2017.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.744, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diretor do Departamento de Administração.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3589, de 28 de março de 2025, o Sr. João Paulo Rangel Freitas, R.G. **.328.14*-, CPF **.027.29*-, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.745, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3589, de 28 de março de 2025, a Sra. Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia, R.G. **.335.85*-, CPF **.599.35*-, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.746, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Turismo.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3589, de 28 de março de 2025, o Sr. Flavio Otavio Pedroso Ribeiro, R.G. **.275.34*-, CPF **.498.84*-, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Turismo, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 15.747, DE 01 DE ABRIL DE 2025
Nomeia Assessor de Departamento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3589, de 28 de março de 2025, o Sr. Regis Russi Pinto, R.G. **.918.13*-, CPF ***.241.38*-, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.748, DE 01 DE ABRIL DE 2025
Nomeia Assessor de Departamento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3589, de 28 de março de 2025, a Sra. Solange Cristina Virginio Barbosa, R.G. **.650.86*-, CPF ***.564.47*-, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.749, DE 01 DE ABRIL DE 2025
Designa Função Gratificada - Chefe da Divisão de Comunicação Institucional e Imprensa Oficial.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, o servidor Cláudio José Monteiro, matrícula 1936, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Comunicação Institucional e Imprensa Oficial, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.750, DE 01 DE ABRIL DE 2025
Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, o servidor Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.751, DE 01 DE ABRIL DE 2025
Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Equipamentos e Suprimentos.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, o servidor Dalmo Aparecido Faria Santos, matrícula 3315, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Equipamentos e Suprimentos, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.752, DE 01 DE ABRIL DE 2025
Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Educação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Giovana Cavalheiro, matrícula



ANO VI – Nº 720

02 DE ABRIL DE 2025

3542, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Educação, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.753, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Suprimentos.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Cecilia Camargo da Silva, matrícula 2065, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.754, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Avaliação e Controle.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, o servidor Rafael Zacatei Aveiro, matrícula 4790, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.755, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Saúde Mental.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Roseli Correa dos Santos, matrícula 3588, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde Mental, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.756, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Tesouraria.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Marcia Aparecida Monteiro Santos, matrícula 1369, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.757, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Nilza Helena Silva Alves, matrícula 838, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.758, DE 01 DE ABRIL DE 2025



Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Josiani dos Santos Claro Carvalho, matrícula 3739, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.759, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Convênios.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Luana Cristina Santos Faria, matrícula 3353, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária e Convênios, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.760, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Equipamentos e Infraestrutura.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei 3589, de 28 de março de 2025, a servidora Neuza Aparecida da Silva, matrícula 1614, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos e Infraestrutura, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo

efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

CANDIDATO: DANILO LIMA DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2025

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria CONVOCADO para comparecer junto a Câmara Municipal de Paraibuna, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital do Processo Seletivo nº 01/2025 para o cargo de Procurador Jurídico, visando dar andamento à contratação, sob pena de ser considerado desistente referido processo seletivo.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - Comprovante de inscrição no CPF;
- 3 - Título Eleitoral;
- 4 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- 5 - Certidão Reservista (homens);
- 6 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7 - Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8 - PIS/PASEP;
- 9 - Comprovante de residência;
- 10 - Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- 11 - Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 12 - Carteira com Registro no órgão de Classe;
- 13 - Declaração de Bens e Rendas, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 14 - Comprovação de experiência Profissional;
- 15 - Declaração de não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Todos os documentos solicitados poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada por um dos membros da Comissão do Processo Seletivo no ato de sua apresentação.

CÍCERO FABIANO SANTOS DAMIANO - Presidente



SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0016/2025. Processo Administrativo Nº. 2948/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de pneus para atendimento da frota veicular do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: BENÍCIO PNEUS LTDA (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 10 / Valor: R\$ 108.082,00), LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (Item: 11 / Valor: R\$ 14.014,00).

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0017/2025. Processo Administrativo Nº. 2905/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de tubos de concreto armado e aduelas pré-moldadas (monolítica e bipartida) para o Departamento de Serviços Municipais da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatária: 3JD REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Item: 05 / Valor: R\$ 131.050,00).

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0018/2025. Processo Administrativo SEI Nº.: 3535606.413.00001714/2024-45. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de açúcar cristal para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatária: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Item: 01 / Valor: R\$ 48.714,20).

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0020/2025. Processo Administrativo 2957/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene que fracassaram no Pregão Eletrônico Nº 30/2024, ocorrido em 02 de setembro de 2024. Adjudicatárias: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA (Itens: 04 e 14 / Valor: R\$ 4.722,00), HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA (Itens: 09 e 10 / Valor: R\$ 19.670,16), HOFFMANN E GOMES LTDA EPP (Itens: 05 e 06 / Valor: R\$ 2.210,25), LSB COMERCIOS E SERVICOS LTDA (Item: 15 / Valor: R\$ 2.394,00), NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Item: 02 / Valor: R\$ 154,00), ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (Itens: 01, 07 e 13 / Valor: R\$ 52.850,00), SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Item 11 / Valor: R\$ 5.481,84), TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Item: 08 / Valor: R\$ 7.396,80) e UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME (Itens: 03 e 12 / Valor: R\$ 2.881,75).

Pregão Eletrônico Nº. 0021/2025. Processo Administrativo 1679/2024. Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatárias: COMERCIAL MARELLY (Itens: 23 e 27 / Valor: R\$ 781,60,00), EQUIPACENTER BIRIGUI EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA (Item: 01 / Valor: R\$ 363,30), FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA (Itens: 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 46, 47, 51 e 52 / Valor: R\$ 20.293,52), GARNET AVIAMENTOS LTDA (Item: 31 / Valor: R\$ 1.209,80), P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (Itens: 43, 44

e 45 / Valor: R\$ 8.044,75), RM COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI (Itens: 02, 03, 11, 24, 40 e 42 / Valor: R\$ 7.460,30) e SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (Itens: 06, 09, 15, 17, 20, 30, 34, 36, 48, 49 e 50 / Valor: R\$ 11.407,50).

Pregão Eletrônico Nº. 0022/2025. Processo Administrativo 2295/2024. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para as competições esportivas do Município da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatária: COMERCIAL GAGI LTDA (Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 / Valor: R\$ 22.776,00).

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0006/2025. Processo Administrativo 2733/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais, insumos hospitalares e testes, para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) Meses. Adjudicatárias: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item: 150 / Valor: R\$ 22.112,00), ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 149, 192, 193, 194, 212 e 214 / Valor: R\$ 11.843,70), ALFALAGOS LTDA (Itens: 123, 128, 204 e 205 / Valor: R\$ 3.776,05), ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Itens: 138 e 139 / Valor: R\$ 12.033,00), ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA (Itens: 07, 21, 22, 34, 36, 44, 45, 85, 86, 87, 88, 122, 132, 151, 168, 169 e 172 / Valor: R\$ 251.262,50), CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (Itens: 28, 53, 146, 159 e 161 / Valor: R\$ 17.904,30), CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA (Itens: 75, 78, 80, 83, 84, 124, 125, 185, 187, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 213, 220, 221, 222, 224, 225 e 226 / Valor: R\$ 90.074,95), CIRURGICA UNIÃO LTDA (Itens: 42, 76, 77, 141, 142, 143, 188, 189, 190, 191 e 219 / Valor: R\$ 157.120,00), CM HOSPITALAR S.A (Itens: 35 e 184 / Valor: R\$ 118.960,00), CMOS DRAKE S/A (Itens: 104 e 105 / Valor: R\$ 98.286,53), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Itens: 01, 66, 67, 72, 73, 89, 92, 93, 108, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 182 / Valor: R\$ 244.295,00), EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Item: 240 / Valor: R\$ 117.520,00), GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 08, 14, 70, 71, 94, 95, 98, 111, 121, 176, 215, 316, 217 e 218 / Valor: R\$ 122.712,00), GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Item: 156 / Valor: R\$ 25.950,00), HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME (Itens: 29, 30 e 31 / Valor: R\$ 19.800,00), HOFFMANN E GOMES LTDA EPP (Itens: 24, 40, 41, 90, 112, 113, 118, 144, 197, 198, 199 e 211 / Valor: R\$ 116.685,80), KIENTRO BRASIL LTDA (Item: 33 / Valor: R\$ 11.099,00), LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA (Item: 140 / Valor: R\$ 6.000,00), LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (Item: 05 / Valor: R\$ 79.080,80), MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (Item: 110 / Valor: R\$ 25.503,00), MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP (Itens: 91, 126, 127 e 137 / Valor: R\$ 15.652,00), MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Item: 236 / Valor: R\$ 5.900,00), MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Item: 238 / Valor: R\$ 5.500,00), NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item: 39 / Valor: R\$ 125.400,00), PONTUAL COMERCIAL EIRELI (Itens: 74, 186 e 237 / Valor: R\$ 35.300,00), PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (Item: 16 / Valor: R\$



37.380,00), ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (Itens: 05, 23, 27, 227, 228, 229, 232, 233, 234 e 235 / Valor: R\$ 78.878,50), SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Itens: 02, 13, 17, 18, 19, 20, 32, 37, 62, 63, 68, 69, 79, 81, 82, 106, 116, 116, 117, 120, 133, 134, 135, 136, 152, 153, 154, 155, 157, 183 e 231 / Valor: R\$ 396.380,00), SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Itens: 03, 04, 43, 46, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 100, 101, 102, 114, 129, 130, 131 e 201 / Valor: R\$ 100.700,00), TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Itens: 140 e 171 / Valor: R\$ 3.312,00), UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Item: 239 / Valor: R\$ 39.550,00) e VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 173, 179, 180 e 181 / Valor: R\$ 19.236,00).

Estância Turística de Paraibuna, 02 de abril de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal